



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 749

Resolve sobre solicitação de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Deferir a solicitação do Professor Orientador da disciplina "Trabalho Geológico" (GEO 274), referente a prorrogação, por vinte dias, a partir de 02 de março deste ano, do prazo para aplicação da Prova Especial da referida disciplina para os alunos **Cláudio Márcio da Silva** e **Marco Antônio Martins Cantiansano**, não obedecendo, assim, ao prazo máximo estipulado pelo artigo 2º da Resolução CEPE nº 026.

Ouro Preto, em 13 de março de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício